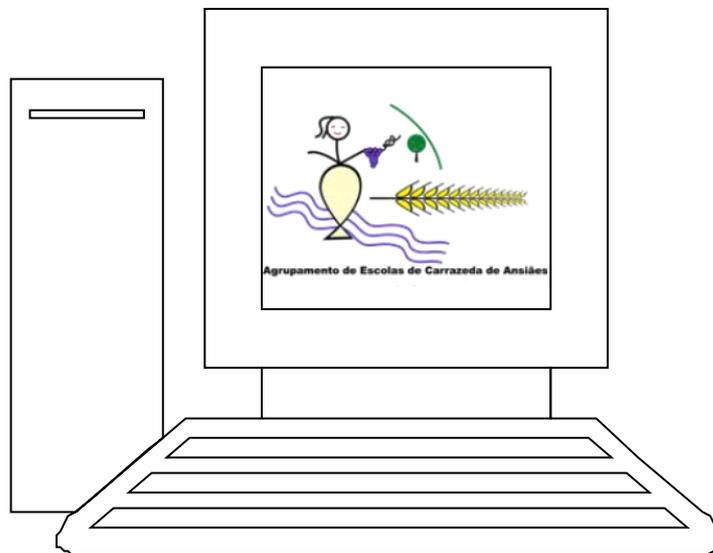


PLANO (E@D) ENSINO À DISTÂNCIA



PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com base nos princípios orientadores do Roteiro e com o objetivo de acompanhar todas as crianças e todos os alunos do AECA, o presente Plano pretende encontrar as respostas mais adequadas ao sucesso dos alunos do Agrupamento, e pretende ser um processo dinâmico e de melhoria constante.

O Plano seguirá a mesma estrutura do Roteiro e prosseguirá os seguintes princípios básicos:

1. Mobilização para a Mudança

Estratégias de gestão e liderança, envolvendo as diversas estruturas na implementação e avaliação do Plano de Ensino a Distância do AECA.

Sem prejuízo das atribuições definidas na legislação em vigor e no Regulamento Interno do AECA, para efeitos de implementação e avaliação do presente Plano de Ensino à Distância (Plano E@D do AECA), considera-se o seguinte quadro de responsabilidades específicas:

CARGO	RESPONSABILIDADES
Diretor / Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento; - Apoiar os docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância; - Articular com outras instituições (órgãos autárquicos locais) as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para todos os alunos.
Coordenadores de Departamento	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar e coordenar a planificação de cada disciplina e adequar à realidade do ensino à distância as orientações curriculares no âmbito das Aprendizagens Essenciais conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória; - Promover a articulação com os docentes de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; - Apoiar os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos.
Coordenadores de Diretores de Turma	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar com os diretores de turma as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a coordenar em cada conselho de turma; - Garantir a comunicação com os diretores de turma com o objetivo de recolher informação relevante em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.

<p>Coordenadores de Curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assumir a liderança da equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no quadro do ensino à distância; - Coordenar com os orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes.
<p>Diretores de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos; - Garantir que o trabalho pedagógico se realiza equitativamente com todos os alunos; - Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância; - Organizar, em articulação com o conselho de turma, trabalho semanal e distribuir as tarefas pelos alunos.
<p>Professor Titular de Grupo/ Turma (Pré-escolar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar da forma mais expedita a comunicação com cada criança e encarregados de educação; - Identificar situações de exclusão social garantindo acompanhamento familiar; - Implementar um plano de atividades equilibrado para as crianças; - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância.
<p>Professor Titular de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar um plano de trabalho equilibrado para alunos; - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância; - Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; - Assegurar da forma mais expedita a comunicação com cada um dos alunos e encarregados de educação; - Identificar situações de exclusão social e de falta de recursos no quadro do ensino à distância e desencadear os procedimentos necessários para a mitigar.
<p>Docentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância; - Garantir equidade e equilíbrio no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; - Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos; - Articular e colaborar com o DT e CT na definição e execução do processo de ensino - aprendizagem à distância; - Garantir a continuidade na aplicação das medidas adicionais, seletivas e universais, adaptadas à nova realidade e ao contexto dos alunos envolvidos.

<p>Docente de Educação Especial</p>	<p>No âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.</p> <p>1.º Ciclo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articular com o Professor Titular de Turma os apoios a prestar aos alunos; - Colaborar na construção de recursos pedagógicos para aplicação em ensino à distância. <p>2.º e 3.º Ciclos/ Secundário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articular com o DT e restantes docentes do Conselho de Turma nos apoios a prestar aos alunos; - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância. <p>No caso dos alunos que beneficiam de um Programa Educativo Individual e de um Plano Individual de Transição (artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro), estabelecer a comunicação com todos os intervenientes, de forma a cooperar e a orientar os mesmos para tarefas conducentes à continuidade do desenvolvimento das competências previstas nestes documentos.</p>
<p>Equipa EMAEI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o apoio a docentes e alunos no âmbito do quadro de ensino à distância; - Monitorizar as medidas em implementação e as modalidades de apoio aos alunos da educação inclusiva.
<p>Serviços de Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a comunicação, o acompanhamento e os programas dos alunos sinalizados; - Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados; - Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.
<p>Apoio Educativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com o professor titular de turma/ disciplinas os apoios a prestar aos alunos. - Colaborar na construção de recursos pedagógicos para aplicação em ensino à distância.
<p>Professora Bibliotecária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos; - Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação, fazendo parte ainda, da equipa de apoio tecnológico.
<p>Representante do ME na CPCJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o apoio a alunos no âmbito do quadro de ensino à distância; - Apoiar os docentes nas situações sinalizadas.

Equipas de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes

Ao nível pedagógico - foi aprovada a constituição da equipa pelos coordenadores dos departamentos de Docentes do Pré-Escolar, de Docentes do 1.º Ciclo, de Ciências Sociais e Humanas, de Matemática e Ciências Experimentais, de Línguas, de Expressões e Coordenadores dos Diretores de Turma, Coordenador do Conselho de Coordenadores dos Cursos Profissionais, com os seguintes elementos: Maria de Fátima Cardoso, José Mesquita, Cláudia Soares, Conceição Ribeiro, Graça Nunes, Vítor Bompastor, Cristina Oliveira e Cristina Alves.

Ao nível tecnológico, a equipa aprovada é constituída pelos seguintes docentes: Luís Fernandes, Vera Pessoa, Fernanda Moreira.

2. Comunicação em rede

O contacto entre a Escola e a Comunidade Educativa será feito pelos meios/canais habituais – página do Agrupamento, correio eletrónico institucional e telefone.

Entre a Direção, os órgãos intermédios e os professores, os canais de comunicação são o telefone (278 618 190), o telemóvel (933020180), o correio eletrónico (eb23.scarrazeda@mail.telepac.pt). A plataforma Teams (Office 365) será, também, usada como meio de comunicação.

O contacto entre professores será feito, de preferência, na plataforma Teams (Office 365), o correio eletrónico e o contacto telefónico.

Entre professores/professores titulares de turma/diretores de turma e alunos, deve dar-se preferência à utilização da plataforma Teams (Office 365), o email de turma e contacto telefónico.

Ao nível do ensino Pré-escolar, deverá ser estabelecido contato com os encarregados de educação (reunião por vídeo conferência, o email da turma, telefone/telemóvel) para definir o melhor horário e a forma mais viável de comunicação com as crianças e Encarregados de Educação.

3. Modelo de Ensino @ Distância

No ensino à distância, o horário dos alunos distribui-se em momentos síncronos e momentos assíncronos. O horário dos alunos em momentos síncronos é para respeitar, havendo a possibilidade de permutas, registando-se as presenças dos alunos para monitorização.

No Ensino síncrono, os alunos estão em contacto direto, via plataforma Zoom com os professores. Estes orientam pedagogicamente os seus alunos – ajudam na realização das tarefas do manual, dos livros de fichas, dos cadernos de exercícios, assim como esclarecem conteúdos e tiram dúvidas. No horário definido, pode decorrer, também a exposição dos conteúdos através de videoconferência.

Nos grupos do ensino Pré-Escolar, o horário fixo deverá ser um tempo diário de 30 minutos. A mancha horária fixa será estipulada pelas professoras titulares de grupo/turma.

Nas turmas do 1.º Ciclo, o horário fixo a cumprir pelo professor titular e respetivo professor de apoio é de 2 tempos diários de 30 minutos, a distribuir pelas diferentes componentes do currículo. Os professores das AEC, em colaboração com os professores titulares, cumprem um tempo semanal de 30 minutos.

Deverá proceder-se à elaboração, a nível de ano de escolaridade, de igual mancha horária para o 1.º e 2.º ano e de igual mancha horária para o 3.º e 4.º ano, em articulação com o ensino à distância de aulas via televisão (teleaula).

Nas turmas do segundo e terceiro ciclos e do ensino secundário, o horário fixo a cumprir, para os momentos síncronos na plataforma Zoom/ Teams é de, no mínimo, 50% da carga horária semanal das disciplinas (tempo com a duração até 45 minutos).

Na restante carga horária, são lecionadas aulas assíncronas, com trabalho autónomo dos alunos, previamente marcado pelo professor. Durante estas aulas, os professores permanecem na sala de aula da turma com disponibilidade para apoiar os alunos no trabalho autónomo, na plataforma TEAMS, através das diversas funcionalidades da mesma.

As aulas síncronas e assíncronas devem ser marcadas de forma sequenciada ao longo das semanas.

Exemplo: semana 1

N.º de tempos semanais	1.º tempo	2.º tempo	3.º tempo	4.º tempo	5.º tempo	6.º tempo	7.º tempo
1 tempo	síncrono						
2 tempos	síncrono	assíncrono					
3 tempos	síncrono	assíncrono	síncrono				
4 tempos	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono			
5 tempos	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono		
6 tempos	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	
7 tempos	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono

Exemplo: semana 2

N.º de tempos semanais	1.º tempo	2.º tempo	3.º tempo	4.º tempo	5.º tempo	6.º tempo	7.º tempo
1 tempo	assíncrono						
3 tempos	assíncrono	síncrono	assíncrono				
5 tempos	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono		
7 tempos	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono	síncrono	assíncrono

Os docentes de cada área disciplinar/disciplina definem estes momentos de acordo com a sua mancha horária, dela dando conhecimento ao respetivo diretor de turma.

Os grupos de alunos / alunas cujos relatórios técnico-pedagógicos estipulam a aplicação de medidas seletivas e/ou adicionais integram a mancha horária fixa da respetiva turma, à qual acresce um tempo semanal fixo de 30 minutos a ministrar pelo respetivo docente de Educação Especial.

Os docentes deverão sumariar todos tempos do seu horário semanal. Os sumários devem ser detalhados e explícitos e devem discriminar, com clareza, a componente e as atividades. Exemplos: Componente síncrona – XXXXXXXXX, XXXXXXXX; Componente assíncrona – realização do exercício da página 100 do manual e visualização do vídeo <https://www.youtube.com/.....>

Todos os docentes elaborarão um plano semanal de atividades e tarefas (anexo 1), o qual tem de ser comunicado aos alunos até ao final do dia de quinta-feira, disponibilizando-o, no mesmo prazo, aos

diretores de turma para que estes articulem o seu envio ou transmissão aos alunos que não têm condições de utilização dos meios tecnológicos em uso.

No Ensino assíncrono, que é a restante carga horária semanal, o docente disponibiliza/indica conteúdos, inseridos no manual escolar, e vídeos antes da aula; promove/marca a resolução de exercícios, trabalhos práticos e projetos durante a duração da aula. O docente dá apoio aos alunos e recebe feedback através do Teams (Office 365) e email da turma, evitando dispersão de meios. Neste ensino, os alunos estudam, realizam as tarefas propostas pelos professores, realizam trabalho autónomo; de forma individual contactam os professores, os colegas para tirar dúvidas ou pedir esclarecimentos.

Os momentos assíncronos devem ser dispersos, com tarefas mais longas para vários dias, de modo a não sobrecarregar os alunos e docentes, em reporte permanente.

Para evitar que os alunos sem conectividade e com fracos recursos tecnológicos, fiquem excluídos das formas de ensino à distância baseadas apenas em formatos digitais, os professores, caso seja necessário, devem adaptar o material das sessões assíncronas e síncronas ao formato de guião que possa ser entregue aos alunos nas escolas do Agrupamento. Este e o manual escolar permitirão obviamente aos alunos minimizar falta de contacto, evitando assim o “esquecimento” de aprendizagens já consolidadas e, conseqüentemente, um forte retrocesso nas competências dos alunos, com efeitos graves no seu percurso escolar.

No contexto atual de implementação do E@D, motivada pela pandemia COVID-19, a lecionação dos conteúdos não será o mais importante. O mais importante é o desenvolvimento de competências. No entanto, o E@D também preconiza a lecionação de novos conteúdos, particularmente para as disciplinas dos anos sujeitos a exames nacionais

Considerando que a falta de equipamentos informáticos e digitais e a falta de experiência no ensino à distância determinam o desempenho de todos os intervenientes escolares, torna-se imperativo que, neste contexto especial, a avaliação seja primordialmente formativa.

4. Trabalho Colaborativo

O trabalho colaborativo deve ser incentivado, com recurso à partilha de recursos e à participação em projetos coletivos.

O Conselho Pedagógico reunirá de forma ordinária ou extraordinária (sempre que seja necessário), seguindo-se conseqüentemente as reuniões de departamento, de coordenação diretores de turma, Conselhos de Turma e, se necessário Grupos Disciplinares, em momentos síncronos (plataforma Zoom).

5. Uso de Diferentes Metodologias de Ensino

Diversificar o uso de metodologias de ensino a distância que apresentem exemplos (atividades práticas) e fomentem o trabalho autónomo.

Mobilizar as aprendizagens dos alunos nas diferentes disciplinas através do desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos, através de diferentes formas de trabalho.

6. Levantamento dos Meios Tecnológicos do E @ D

As plataformas Zoom e Teams (Office 365) são as plataformas escolhidas pelo agrupamento para as sessões síncronas e assíncronas/gestão documental. Os professores podem e devem se assim o entenderem usar outras plataformas de conteúdos tais como: + Sucesso Escolar (sucessoescolar.cmca.pt), Apoio à Escola DGE (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>), Escola Virtual (Porto Editora); Aula Digital (Leya), página da Biblioteca do Agrupamento, ou outras que achar conveniente.

Os docentes podem recorrer aos serviços das equipas de apoio, discriminadas no ponto 1 deste plano, pois as mesmas foram indigitadas para organizar meios, orientar os professores, dinamizar sessões de capacitação, apresentar tutoriais e outros apoios logísticos.

Para os docentes interessados e que queiram aperfeiçoar conhecimentos e competências informáticas, a ESE de Bragança através do CCTIC (Centro de Competências TIC) comprometeu-se a disponibilizar sessões formativas sobre aplicações digitais.

7. Desenvolvimento do sentimento de pertença à Escola / Agrupamento

Desenvolver atividades que promovam o sentimento de pertença à turma, procedendo à divulgação dos trabalhos dos alunos através da construção de espaços digitais (plataformas) e fomentar a comunicação regular entre professores e alunos e entre alunos.

Criar rotinas de trabalho à distância e promover algumas atividades de carácter lúdico.

Promover atividades que contemplem espaços de interação e convívio, trabalho de grupo, promover o apoio educativo específico de alguns alunos (professores de apoio, DT-A, SPO).

Promover a colaboração, a interajuda dos alunos ao nível da realização de tarefas.

8. Definição da Equipa de Monitorização do Plano

Para a monitorização e regulação do Plano, a equipa responsável consulta regularmente os alunos, definindo os indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha dos dados.

Para a constituição da equipa de monitorização da Escola Básica e Básica e Secundária foram indicados os docentes: Noélia Ferreira, Fernanda Natália e Paula Almeida

ANEXOS

Anexo 1 – *Modelo de plano semanal*

Anexo 2 – *Equipas de apoio ao nível pedagógico e ao nível tecnológico*

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – 151828

Escola Básica e Secundária de Carrazeda de Ansiães – 346172

Tel. 278 618 190 • Fax. 278 618 198 • Email: eb23.scarrazeda@mail.telepac.pt

Av. Eng. Camilo de Mendonça, 262 • 5140-073 Carrazeda de Ansiães

Anexo 3 – Equipas de monitorização do Plano

Anexo 4 - Algumas atividades de carácter lúdico

Documento analisado e aprovado, em reunião do Conselho Pedagógico, de 14 de abril de 2020.

Revisão em reunião de Conselho Pedagógico de:

3 de setembro de 2020;

2 de fevereiro de 2021;

11 de fevereiro de 2021.

ANEXOS

ANEXO 1

ANO LETIVO 2020/2021
ENSINO NÃO PRESENCIAL – E@D- CONTEXTO COVID 19

PLANO SEMANAL DE AULAS - E@D- Nº _

Ano Turma	
DISCIPLINA	
Professor	

Sumário	Data:	Hora(s):	Nº Lição:

Aprendizagens/ Objetivos/ Competências/...		
Atividades		
Material de apoio		
Apoio	Síncrono (no horário das aulas)	
	Assíncrono	
Produto pretendido/ Prazo de entrega		
Avaliação		

Data:

O docente:

ANEXO 2**Equipa de apoio ao nível pedagógico**

Maria de Fátima Cardoso;
José Mesquita;
Cláudia Soares;
Conceição Ribeiro;
Graça Nunes;
Vítor Bompastor;
Cristina Oliveira;
Cristina Alves.

Equipa de Apoio ao nível tecnológico

Luís Fernandes;
Vera Pessoa;
Fernanda Moreira.

ANEXO 3

Equipa de monitorização do Plano

Fernanda Natália Pereira;

Paula Ferreira;

Maria Noélia Ferreira.

ANEXO 4

#SERATIVOEMCASA

Campanha para ajudar a #SerAtivoEmCasa e novo site do IPDJ já disponíveis

www.ipdj.gov.pt

Andar, correr, saltar, dançar, brincar, jardinar... O que importa é não parar! Num período em que milhares de alunos e famílias estão confinados ao espaço das suas casas, como consequência da pandemia Covid-19, é fundamental manter a atividade física, no dia-a-dia.

Preocupado com a saúde e o bem-estar de todos, o Ministério da Educação, com a tutela do Desporto, criou um conjunto de conteúdos – folhetos, brochuras e vídeos – com recomendações, sob o lema #SERATIVOEMCASA, que divulga diariamente nos sítios da internet do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), e do BEACTIVE Portugal, bem como nas páginas de instagram e facebook do “Ser Ativo Em Casa”.

As brochuras com recomendações genéricas e propostas de atividades e exercícios estão segmentadas por faixas etárias: dos 0 aos 5 anos, dos 6 aos 17, dos 18 aos 64, e ainda para pessoas a partir dos 65 anos (descarregar brochuras aqui).

Já os vídeos estão divididos em dois grandes grupos - “Brincar em família” (destinado às crianças e jovens) e “Ser ativo não tem idade” (destinado a adultos independentemente da sua condição física, idosos ativos, idosos fragilizados e outras populações com outras limitações) - e resultam da parceria entre o IPDJ e a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

No que diz respeito ao subtema “Brincar em Família”, na impossibilidade de se fazer produção em estúdio dado o contexto epidemiológico atual, estão a ser desafiadas várias famílias a produzirem os seus vídeos, com base numa lista de sugestões. A ideia é retratar a família em movimento dentro de casa, de forma lúdica e divertida, em dinâmicas que contribuam para a união e estabilidade afetiva, para o bem-estar físico e psicoemocional, através do movimento e de atividades de locomoção, expressivas, posturais, utilizando o espaço e os recursos disponíveis em casa.

Os primeiros vídeos podem ser encontrados nestes links:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLMPW21PmpRYkqKZSouOukQQ_UtKfs2tOL (Brincar em Família);

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLMPW21PmpRYIXS0zmTPypVnrhJvkH-DF> (Ser Ativo Não Tem Idade).

A campanha #SerAtivoEmCasa conta ainda com parceiros do mundo do desporto e da sociedade civil, que aceitaram o desafio de partilhar vídeos a praticar atividade física em suas casas. Ver alguns dos exemplos: https://www.youtube.com/channel/UCKe_G6nQ0TjE9BSjfukyQyw/videos

Auxílio no ensino a distância

Além da campanha #SerAtivoEmCasa, destinada à promoção de atividade física em todas as idades, o Ministério da Educação tem também procurado auxiliar, à semelhança do que tem feito com outras áreas disciplinares, o trabalho dos professores de Educação Física, neste quadro de ensino a distância. Para tal, compilou na plataforma FITescola um vasto conjunto de recursos, com material ligado à Aptidão e à Atividade físicas, aos Comportamentos Sedentários, à importância da Hidratação, os cuidados com a Nutrição e o relevo de todos estes fatores para a Saúde e Bem-estar (com destaques, folhas de facto e vídeos). Além da compilação de Materiais Pedagógicos, compila-se um conjunto de informação específica com relevo para o momento atual: “Educação Física à distância de um clique”

(<https://fitescola.dge.mec.pt/pagina.aspx?id=21>), com exercícios que poderão ser feitos em casa (<https://fitescola.dge.mec.pt/pagina.aspx?id=23>).

Também o Desporto Escolar está a divulgar vídeos nas redes sociais para que os estudantes continuem ativos e a fazer exercício físico em casa.

Para todos - bebés, crianças, jovens, adultos e idosos -, a prática regular de atividade física apresenta um vasto conjunto de benefícios, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde, no reforço do sistema imunitário, na qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

Manter atividade física frequente ajuda à boa disposição, melhorando até o desempenho cognitivo, pelo que se assume como uma forte aliada de alunos, professores e das famílias.

Num contexto de isolamento e distanciamento social, manter uma atividade física regular assume-se como um desafio ainda mais relevante, pelo que a estratégia passa, sobretudo, por encontrar todas as oportunidades possíveis para interromper o comportamento sedentário, cumprindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

Novo portal do IPDJ

Em simultâneo com o lançamento da campanha #SerAtivoEmCasa, o IPDJ renova o seu sítio da internet. Lançado também esta sexta-feira, www.ipdj.gov.pt é o endereço deste novo portal - mais acessível, mais intuitivo, mais completo, mais navegável e mais interativo.

Este portal renovado reúne vasta informação relativa, por exemplo, aos inúmeros programas que o IPDJ desenvolve, bem como apoios e campanhas nas áreas do Desporto e da Juventude.